Resolução nº : 6105/99
Protocolo nº : 89457/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 11.141,99 (onze mil e cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), celebrado entre SECR, e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, no exercício de 1997 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA